**TERMO DE ANULAÇÃO**

**Processo Licitatório Nº 028/2023**

**Pregão Presencial Nº 012/2023**

**Registro de Preços nº 008/2023**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL DE ESTRADAS VICINAIS COM LIMPEZA DE BUEIROS, CANALETAS E MATA-BURROS.**

A Prefeita do Município de Desterro do Melo/MG, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a interposição de recurso apresentada pela empresa JOSÉ ROSENITO DE PAULA, CNPJ nº 31.411.732/0001-06,

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria-geral do Município, que deferiu o recurso apresentando pela empresa JOSÉ ROSENITO DE PAULA,

Considerando ainda a necessidade de readequação do ato convocatório do certame supra referido, bem como a defesa do interesse público,

**RESOLVE:**

ANULAR o Processo Licitatório nº 028/2023, na modalidade de Pregão Presencial nº 012/2023, em virtude de erro detectado no seu Termo de Referência, dado que consta no referido documento que a distância de roçada seria de 300.000 (trezentos mil metros lineares) e o quantitativo mencionado não atende o Município, sendo necessário sua adequação.

Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a abertura de novo procedimento licitatório referente ao objeto em questão.

Não há prejuízo para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

Desterro do Melo, 17 de abril 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri

*Prefeita Municipal*